

PORTARIA Nº 1.598/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ELISIANE DA SILVA SANTOS	SEME	12 e 28/06/2023	35017/2023
FABIANA NANTET	SEMUS	24, 25 e 26/07/2023 e 11/09/2023	17964/2023
MARIA NAZARE DA SILVA	SEME	11/09/2023 e 06/11/2023	42696/2023
MERILIN MOTTA MARCARINI PEGORETTI	SEME	14 e 26/07/2023	41890/2023
MICHELINE DOS PASSOS BRUM	SEME	21 à 25/08/2023; 16 à 20/10/2023	44192/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

